



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica e Secundária
São Roque do Pico

Exmo. Senhor

Diretor Regional da Educação

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos, Apartado 46

9700 – 167 Angra do Heroísmo

Sua referência
N.º
Proc.

Sua comunicação de
Data

Nossa referência
Data 16 NOV. 2018
Proc. 1001

Número

000774

ASSUNTO: Envio de 8.º Orçamento Suplementar FE

Junto remetemos a V. Excia, em duplicado, o 8.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar desta escola, autorizado por deliberação do Conselho Administrativo em 12.11.2018.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo,

Francisco Osório

Francisco José Ferreira César Osório

FO/MM

8.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar -2018

DELIBERAÇÃO

Face à necessidade de se proceder a um acerto entre rubricas, quer na receita, quer na despesa, em virtude de algumas estarem excedentárias e outras deficitárias relativamente à execução, até à presente data;

Face à necessidade se proceder a inscrição de verba destinada a satisfazer encargos com a taxa de inspeção e licenciamento do elevador e plataforma, efetuada pela Direção Regional do Ambiente e efetuar corretamente o cabimento dos prémios do melhor aluno do Secundário, atribuídos pelo Município e pelo Banco Santander Totta;

Verificando-se a existência de cabimento orçamental para o efeito;

O Conselho Administrativo, no âmbito da sua competência própria, deliberou por unanimidade aprovar a proposta das alterações orçamentais incluídas no 8.º orçamento suplementar do Fundo Escolar, apresentada pelos serviços de contabilidade para posterior envio à Direção Regional.

São Roque do Pico, 12 de novembro de 2018

O Conselho Administrativo,

FRANCISCO
Paulo Vieira
Aguiar

Ratificação por
unanimidade.
Ala nº 71

Ponto 4
6.12.018
Aguiar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 8.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
12.11.2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Françisco Roque

Paulo Viegas

Francisco

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

RESUMO (em euros)					
Receita	Orçamento (e) 7.º Suplementar		(f) 8.º orçamento suplementar		
Corrente.....	144.643		144.643		
Receitas próprias (500)	120.920		120.920		
Receitas do estado (311)	23.723		23.723		
De capital.....	187.746		187.746		332.389
Receitas próprias (500)	29		29		
Receitas do estado (311)	187.717		187.717		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
Receitas próprias (500)					
Receitas do estado (311)					
Contas de ordem.....					
Total da receita.....	332.389		332.389		332.389
Despesa					
Corrente.....	320.889		319.109		
Receitas próprias (500)	114.949		113.169		
Receitas do estado (311)	205.940		205.940		
De capital.....	11.500		13.280		332.389
Receitas próprias (500)	6.000		7.780		
Receitas do estado (311)	5.500		5.500		
Contas de ordem.....					
Total da despesa.....	332.389		332.389		332.389

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 12 novembro de 2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Orçamento ou suplementar.

(e) Orçamento ou suplementar anterior.

(f) Indicar na total especificação de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia financeira».

VICERESIDÊNCIA DO GOVERNO, EXERCÍCIO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL.

PRC: 1400, CN / 27

Des 311- Doc. 1000000027

Des 500- Doc 1000000028

Rec. 500- Doc. 1000000029

Notes: • **Best Value:** Score our estimate to show you how good you represent your company to us.
 C.F. • Model D 20-A (2.44 • 237 mm X 438 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3,8,10,12 13,14,15,19	Anulação de verba por estarem excedentárias e para contrapartida das rubricas deficitárias relativamente às necessidades previstas até final do ano. <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	/... -2-
6,7	Anulação de verba para cabimentar corretamente os prémios do melhor aluno do 12.º ano 2017/2018, atribuídos pelo Município e pelo Banco SantanderTotta, para contrapartida dos nºs abaixo indicados.	
17 e 18	Aumento de verba para cabimentar corretamente os prémios do melhor r aluno do 12.º Ano. Aumento de verba destinada a cabimentar despesas previstas até final do ano.	
4,5,9,20		
11	Anulação de verba por estar excedentária e para servir de contrapartida do n.º 4 que se encontra deficitário	
16	Inscrição de verba nesta rubrica destinada a satisfazer o encargo com a taxa de inspeção do licenciamento do elevador e plataforma, efetuado pela Direção Regional do Ambiente São Roque do Pico, 12 de novembro de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Francisco Borges</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1,2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECETA	<i>Informação</i> <i>6571</i> <i>[Signature]</i>
2	1 Anulação de verba por se encontrar excedentária em relação à execução, servindo como contrapartida do n.º 2 2 Reforço de verba destinado a cabimentar a verba a receber do Banco SantanderTota e destinada ao prémio do melhor aluno do 12.º ano de 2017/2018.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. F. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)